



# **Município de Taquari**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

**Lei nº. 3.623, de 02 de outubro de 2013.**

**Autoriza o Poder Executivo a receber equipamentos para composição do Projeto “Bicicletário em Espaços Públicos – Parque de Exposição Nardy de Farias Alvim”, desenvolvido pela Associação Organização Social Esporte Brasil, e dá outras providências.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a receber equipamentos para a composição do Projeto “**Bicicletário em Espaços Públicos – Parque de Exposição Nardy de Farias Alvim**”, desenvolvido pela Associação Organização Social Esporte Brasil, que serão instalados junto ao Parque de Exposições Nardy de Farias Alvim.

**Art. 2º** Os equipamentos que se refere o artigo anterior são:

- 01 (um) bicicletário;
- 12 (doze) bicicletas, marca Mormaii, modeço Jaws;
- 15 (quinze) capacetes para ciclista;
- 01 (um) conjunto de peças de Reposição;
- 18 (dezoito) cadeados;



# **Município de Taquari**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

**Art. 3º** A aquisição e instalação dos equipamentos dispostos no art. 1º, serão de responsabilidade da Associação Organização Social Esporte Brasil.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
TAQUARI, 02 de outubro de 2013.**

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos



# **Município de Taquari**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

Exp. de Motivos nº 121/2013

Taquari, 13 de setembro de 2013.

Senhor Presidente:

Vimos através do presente, encaminhar Projeto de Lei que visa autorização para que o Poder Executivo receba da Associação Organização Social Esporte Brasil, equipamentos para composição do Projeto “Bicicletário em Espaços Públicos – Parque de Exposição Nardy de Farias Alvim”, a ser localizado em área projetada no referido parque.

O objetivo deste Projeto é oportunizar a toda comunidade, o acesso ao esporte, visando a prevenção e educação para melhoria da qualidade de vida de nossa população. A utilização das bicicletas proporcionará o fortalecimento muscular, além da capacidade aeróbica. O uso regular, sistemático e orientado dessas atividades, proporciona bem estar físico, mental, emocional e social para o usuário.

A Administração solicita autorização dos Nobres Edis para receber estes equipamentos, e permitir assim, que a Empresa Associação Organização Social Esporte Brasil, possa organizar, adaptar e desenvolver esse grande projeto que muito beneficiará nossa comunidade.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Ramon Kern de Jesus Silva**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS